MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

# LEI Nº 4.849, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO ALVES DOS SANTOS (Biró da Santôrres)** a Rua Projetada SB III – 003, com Código de Logradouro nº 01086-3, integrante do Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.

**ORIEL SEGUNDO DE OLIVEIRA**
Prefeito Em Exercício